

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº03/2021
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
03 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA Nº03/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos *três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um*, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a **Reunião Extraordinária do mês de dezembro de 2021**, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor **Domingos Manuel Romba Guerreiro**, na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro** e a Senhora **Vera Mónica Horta Fontinha**, na qualidade de **Secretário** e **Tesoureira** respetivamente. -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba de Oliveira; -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista.

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022; -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022; -----

- Foi apresentado nesta reunião o documento respeitante às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões. O Sr. Presidente fez uma análise do documento em questão e, salientou os objetivos a desenvolver em 2022, que constam no presente documento. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente fez saber aos restantes membros do órgão executivo que, após a apreciação e votação do supracitado documento e conforme disposto no n.º 1.º do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se irá remeter fotocópia dos respetivos documentos a todos os representantes da Assembleia de Freguesia de Almodôvar. -----

Em seguida o documento foi colocado a apreciação e votação, e depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

1.º Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022; -----

2.º Proceder a marcação de uma reunião da Assembleia de Freguesia para apreciação, discussão e deliberação do e Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022; -----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº03/2021
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
03 DE DEZEMBRO DE 2021

3.º Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

- Os documentos originais que compõem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 foram devidamente assinados e arquivados. -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **11:25h**; -----

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

- Ana Lúcia Romba de Oliveira, Assistente Operacional, redigiu e subscreve. -----

O Presidente:

(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:

(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)

A Tesoureira:

(Vera Mónica Horta Fontinha)

A Funcionária:

(Ana Lúcia Romba de Oliveira)